



# FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO  
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Israel S. de A. Campos*  
Oficial Registrador

*Caio Augusto S. A. Ribeiro*  
Substituto

*Livia Angelica S. de A. R. Furtado*  
Substituta

*Licia Siqueira de A. Ribeiro*  
Substituta

*João Batista Campos*  
Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...**

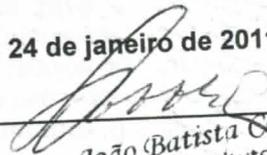
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 92.622, feita em 26/02/2007, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Uma gleba de terras para construção urbana denominada **ALCNO-43**, com área de **692.000,00 m<sup>2</sup>**, destacada da área remanescente do Loteamento Água Fria, situada neste Município, com os seguintes limites e confrontações: "A poligonal perimetral da quadra ALC-NO 43 inicia no ponto P-10, este com coordenadas N 3.876.229,840 e E 215.883,263, Latitude de 10°09'43"0367 e Longitude de 48°21'18"2136 cravado no eixo da rotatória da Avenida NS-15 com a Avenida LO-10, que faz divisa com as quadras ARNO 43, ARNO 33 e ALC-NO 33. Daí segue reto no sentido oeste com azimute de 281°30'00" e distância de 611,440 metros até o ponto P-09, este com as coordenadas N 3.876.351,741 e E 215.284,105 cravado na margem direita do Lago na cota 212,000 que faz divisa com a quadra ALC-NO 33. Daí segue pela margem direita do Lago na cota 212,000 com azimute de 51°51'00" e distância de 1.769,168 metros até o ponto P-17, este com as coordenadas N 3.877.165,141 e E 216.308,157 cravado na margem direita do Lago na cota 212,000 com o final do bordo esquerdo do córrego Água Fria. Daí, segue no sentido norte margeando o bordo esquerdo do córrego Água Fria com azimute 67°17'11" e distância de 1.042,491 metros até o ponto P-18, este com as coordenadas N 3.877.474,251 e E 217.068,116 cravado no bordo esquerdo do córrego Água Fria que faz divisa com a área denominada "expansão norte". Daí segue no sentido leste com azimute de 146°10'00" e distância de 153,61 metros até o ponto P-19, este com as coordenadas N 3.877.346,650 e E 217.153,646 cravado no eixo da rotatória da Avenida NS-15 com a Avenida LO-12 que faz divisa com as quadras ARNO 44 e ARNO 73 e a área denominada "expansão norte". Daí segue reto no sentido sul com azimute de 236°09'58" e distância de 653,410 metros até o ponto P-20, este com as coordenadas N 3.876.982,840 e E 216.610,891 cravado no PT da curva no eixo da Avenida NS-15 confrontando com a quadra ARNO 44. Daí segue em curva para a esquerda no sentido sul com desenvolvimento de 157,395 metros, raio de 2.500,00 metros, AC de 8°10'00", azimute da corda de 233°28'24" e distância 157,366 metros até o ponto P-21, este com as coordenadas N 3.876.891,151 e E 216.482,981 cravado no eixo da Avenida NS-15 com a Avenida LO-10A que faz divisa com as quadras ARNO 44 e ARNO 43. Daí segue em curva para a esquerda no sentido sul com desenvolvimento de 198,943 metros, raio de 2.500,00 metros, AC 8°10'00", azimute da corda de 230°39'37" cravado no PC da curva no eixo da Avenida NS-15 confrontando com a quadra ARNO 43. Daí segue reto no sentido sul com azimute de 227°59'53" e distância de 392,040 metros até o ponto P-23, este com as coordenadas N. 3.876.501,726 e E. 216.038,668 cravado no PT da curva no eixo da Avenida NS-15 confrontando com a ARNO 43. Daí segue em curva para a esquerda no sentido sul com desenvolvimento de 318,522 metros, raio de 500,00 metros, AC 101°30'00", azimute da corda de 209°46'42" e distância de 313,166 metros até o ponto P-10, este com as coordenadas N. 3.876.229,840 e E. 215.883,263, Latitude de 10°09'43"0367 e Longitude de 48°21'18"2136 cravado no eixo da rotatória da Avenida NS-15 com a Avenida LO-10 que faz divisa com as quadras ARNO 43 e ARNO 33, onde teve início esta descrição". Conforme mapa e memorial descritivo sob a responsabilidade do técnico agrimensor Juscelino Gomes de Lima, CREA-TO 007556-0. **PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0004-55. ORIGEM: Matrícula nº.2.756, feita em 27/02/1991, desta Serventia. Dou fé.**

**R01-92.622, feito em 06 de outubro de 2009 - TÍTULO:** Microparcelamento. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento do proprietário através do seu representante legal, acompanhado de plantas e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Paulo Renato Gemellaro Morgado, CREA N° 8367/8-D, aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 94, de 01 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro, nos termos da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, do microparcelamento da quadra **ALCNO-43**, com área total de 692.000,00 m<sup>2</sup>, situada nesta capital, sendo composta de **53** lotes, assim distribuídos: 15 lotes de Habitação Multifamiliar, representando 17,08% da área total; 01 lote PAC, representando 1,18% da área total; 30 lotes para Área Comercial (AC), representando 1,03% da área total; 07 lotes para APM, representando 57,19% da área total; e Sistema Viário, representando 23,51%, da área total. As vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos passam, desta data em diante, ao domínio do município, afetados na respectiva categoria de bens a que pertençam, nos termos do artigo 22 da supracitada Lei. Dou fé.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 24 de janeiro de 2011.



João Batista Campos  
Substituto



AKA 593511

VALIDO  
JUNTE COM O  
SELO DE FISCALIZACAO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO  
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Israel S. de A. Campos*  
Oficial Registrador

*Caio Augusto S. A. Ribeiro*  
Substituto

*Livia Angelica S. de A. R. Furlado*  
Substituta

*Licia Siqueira de A. Ribeiro*  
Substituta

*João Batista Campos*  
Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...**

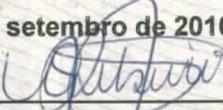
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 92.621**, feita em 26/02/2007, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Uma gleba de terras para construção urbana denominada **ALCNO-33**, com área de **669.920,00 m<sup>2</sup>**, destacada da área remanescente do Loteamento Água Fria, situada neste Município, com os seguintes limites e confrontações: "A poligonal perimetral da quadra ALC-NO 33 inicia no ponto P-07, este com as coordenadas N 3.875.150,009 e E 216.404,387, Latitude de 10°10'17"8814 e Longitude de 48°21'01"0778 situado no eixo da Avenida Parque (NS 15), cravado no bordo direito do córrego Sussuapara que faz divisa com a quadra AV-NO 33 Daí segue no sentido oeste margeando o bordo direito do córrego Sussuapara, com azimute de 292°50'54" e distância de 478,064 metros até o ponto P-08, este com as coordenadas N 3.875.323,44 e E 215.998,410 cravado no final do bordo direito do córrego Sussuapara com a margem direita do Lago na cota 212,000. Daí segue sentido norte pela margem direita do Lago na cota 212,000 com azimute de 325°13'13" e distância de 1.721,995 metros até o ponto P-09, este com as coordenadas N 3.876.351,741 e E 215.284,105 cravado na margem direita do Lago na cota 212,000 que faz divisa com a quadra ALC-NO 43. Daí, segue no sentido leste margeando a estrada de acesso à praia das ARNO's com azimute 101°30'90" e distância de 611,440 metros até o ponto P-10, este com as coordenadas N 3.876.229,840 e E 215.883,263 cravado no eixo da rotatória da Avenida NS-15 com a Avenida LO-10 que faz divisa ainda com as quadras ARNO 33 e ARNO 43. Daí segue em curva para esquerda no sentido sul com desenvolvimento de 567,230 metros, raio de 500,00 metros, AC de 101°30'00", azimute da corda de 158°59'58" e distância de 537,3033 metros até o ponto P-11, este com as coordenadas N 3.875.728,225 e E 216.075,819 cravado no PC da curva no eixo da Avenida NS-15 confrontando com a quadra ARNO 33 Daí segue reto no sentido sul com distância de 150,221 metros e azimute de 126°23'14" até o ponto P 12, este com as coordenadas N 3.875.638,873 e E 216.196,170 cravado no eixo da Avenida NS 15 com a Alameda 7 da quadra ARNO 33. Daí segue reto no sentido sul com distância de 75,00 metros e azimute de 126°30'01" até o ponto P 13, este com as coordenadas N 3.875.594,258 e E 216.256,864 cravado no PT da curva no eixo da Avenida NS-15 confrontando com a quadra ARNO 33 Daí segue em curva para a direita no sentido sul com desenvolvimento de 209,741 metros, raio de 300,00 metros, AC de 40°03'27", azimute da corda de 128°55'27" e distância de 205°455 metros até o ponto P-14, este com as coordenadas N. 3.875.422,841 e E. 216.370,198 cravado no PC da curva no eixo da Avenida NS-15 ainda confrontando com a quadra ARNO 33. Daí segue reto no sentido sul com distância de 16,105 metros e azimute de 166°33'28" até o ponto P-15 este com as coordenadas N. 3.875.407,177 e E. 216.373,942 cravado no PT da curva no eixo da Avenida NS-15 ainda confrontando com a quadra ARNO 33. Daí segue em curva para a direita no sentido sul com desenvolvimento de 64,778 metros, raio de 1.124,50 metros, AC de 84°32'33", azimute da corda 168°12'44" e distância de 64,767 metros até o ponto P-16, este com as coordenadas N. 3.875.343,776 e E. 216.387,174 cravado no eixo da rotatória da Avenida NS-15 com a Avenida LO-08 que faz divisa com as quadras ARNO 33 e AV-NO 33. Daí segue curva para a direita no sentido sul com desenvolvimento de 192,800 metros, raio 1.124,50 metros, AC de 84°32'33", azimute da corda de 174°46'08" e distância de 192.569 metros até o ponto P-07 este com coordenadas N. 3.875.150,009 e E. 216.404,387, Latitude de 10°10'17"8814 e Longitude de 48°21'01"0778 cravado no eixo da Avenida NS-15 no bordo direito do córrego Sussuapara que faz com a quadra AV-NO 33, onde teve início esta descrição". Conforme mapa e memorial descritivo sob a responsabilidade do técnico agrimensor Juscelino Gomes de Lima, CREA-TO 007556-0. **PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. **ORIGEM**: Matrícula nº.2.756, feita em 27/02/1991, desta Serventia. Dou fé.

**R01-92.621, feito em 29 de dezembro de 2008 - TÍTULO**: Microparcelamento. **FORMA DO TÍTULO**: Requerimento do proprietário através do seu representante legal, acompanhado de plantas e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Paulo Renato Gemellaro Morgado, CREA-TO Nº 8367/8-D, aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 155, de 25 de agosto de 2008. **OBJETO**: Registro, nos termos da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, do microparcelamento da **Quadra ALCNO-33**, com área total de 669.920,00 m<sup>2</sup>, situada nesta capital, sendo composta de **79 lotes**, assim distribuídos: **16 lotes Multifamiliares**, representando 24,591% da área total; **52 lotes Mistos**, representando 1,895% da área total;

representando 2,198% da área total; 03 lotes APM para ALC (lazer e cultura), representando 31,279% da área total; 01 lote APE, representando 8,413% da área total; Sistema Viário, representando 30,967%, da área total. As vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos passam, desta data em diante, ao domínio do município, afetados na respectiva categoria de bens a que pertençam, nos termos do artigo 22 da supracitada Lei. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 03 de setembro de 2010.

  
Bel. Licia Siqueira de A. Ribeiro  
Escrivente



VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE FISCALIZAÇÃO